



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 203/2021**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Licença Maternidade** a servidora **Jacqueline Ramalho Ribeiro Barbosa**, brasileira, Professora Contratada, portadora da cédula de identidade RG n.º. 20266707 - SSP/MT e CPF n.º. 027.019.301-46, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, conforme atestado médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 8º dia do mês de Setembro de 2021.

  
**ÉDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**